

adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém

SERVIDOR(A): COSMA CABRAL DE SOUZA

MATRICULA: 84352/1

ORGÃO: SESP

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

VALOR: R\$ 1.790,34

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0203 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela LC nº 49/05 e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012; Art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; Art. 1º, IV, da Lei nº 5.539/89; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): MARIA DE ARAUJO CASTRO

MATRICULA: 2057603/2

ORGÃO: SESP

CARGO: ODONTOLOGA

VALOR: R\$ 5.601,01

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0193 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; ART. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 130, § 1º, da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, § 2º, da LC nº 39/02, com redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, inciso XII da Lei nº 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA

MATRICULA: 88587/1

ORGÃO: SESP

CARGO: FARMACEUTICA

VALOR: R\$ 6.592,50

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0236 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Constituição Federal e art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acórdão nº 34.175, de 02 de Junho de 1998; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 3º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 184721/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 2,550,51

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0235 DE 20 DE JAMEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003 c/c o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003, art. 1º, parágrafo único e Anexo I da Lei 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém

SERVIDOR(A): EDY LIMA CRAVEIRO

MATRICULA: 326747/1

ORGÃO:SEDUC

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

VALOR: R\$ 1.573,34

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0232 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): JACIRA ALVES DE LIMA

MATRICULA: 552372/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 1.323,84

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0231 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação da LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): ANA CELIA BRAZ CORDEIRO

MATRICULA: 530743/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE ADMINISTRTIVO

VALOR: R\$ 1.550,31

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0187 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, da Lei nº. 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA FONSECA DOS SANTOS

MATRICULA: 626996/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: ESCRVENTE DATILÓGRAFA

VALOR: R\$ 1.279,71

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0190 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: o art. 6º, da EC 41/2003 combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; decisão judicial - mandado de segurança - Acórdão nº 38.376; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

SERVIDOR(A): JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO

MATRICULA: 187712/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE PORTARIA.

VALOR: R\$ 2.420,74

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET Nº 2500, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº39/02, com alterações pela Lei Complementar nº 49/05 e 51/06, arts. 35, “caput”, 33, inciso III, §2º e 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão n. 16.985/89 do TCE e arts. 140, III e 131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do

art. 36 da Lei nº 5.351/86

SERVIDOR(A): GERALDINA DE LOURDES DE OLIVEIRA MARTINS

MATRICULA: 306681/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL H

VALOR: R\$ 7.938,75

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET Nº 117, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos moldes do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c art. 40, §5º da CF/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com alterações da Lei Complementar nº 49/05, art. 35, “caput” e 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89, art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, c/c Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5.351/86 e art. 33 da Lei nº 7.442/10.

SERVIDOR(A): MARIA OLIVIA PEREIRA TRAVASSOS

MATRICULA: 337870/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL NÍVEL I

VALOR: R\$ 5.089,24

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET Nº 2519, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com o art. 8º incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, §4º da Emenda Constitucional n. 20/98; art. 32, §único da Lei n. 7.442/10; art. 37, §2º da Lei 5.351/86 c/c o Acórdão n. 16.985/89-TCE; art. 131, §1º, inciso X da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

SERVIDOR(A): BENEDITA PEREIRA CASTRO

MATRICULA: 0506354-022

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL, NÍVEL L

VALOR: R\$ 5.329,18

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET Nº 2440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo art. 33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação da pela Emenda Constitucional n. 15/99; art. 32 parágrafo único da Lei n. 7.442/2010; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 131, §1º, inciso VI da Lei nº 5.810/94, de forma que seja retificado também o percentual da parcela Gratificação de Magistério de 20% para 50%.

SERVIDOR(A): MARIA ANGELA DE ALMEIDA

MATRICULA: 338230-1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR ESPECIAL, NÍVEL F

VALOR: R\$ 2.909,50

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA RET Nº 0283, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03; art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90; artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela LC nº 49/05 e art. 1º da EC nº 070/2012 que acrescentou o artigo 6-A à EC nº 41/03; art. 13, inciso III e SRT. 18, inciso I e § 1º, primeira parte do Decreto nº 2.595/94; art. 130 da Lei nº 5.810,94; Art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, de forma que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, com base no termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém

SERVIDOR(A): SEBASTIÃO MAIA CAETANO

MATRICULA: 50580/1

ORGÃO: SEFA

CARGO: MOTORISTA

VALOR: R\$ 3.442,99

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 795407

ATO: PORTARIA AN Nº 123, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Anular a Portaria AP n. 3043 de 27 de julho de 2012, publicado no DOE n. 32.233 de 03 de setembro de 2012, que aposentou JOSÉ JULIÃO TELES DA COSTA, Mat. 368822/1, no cargo de Professor Colaborador nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em razão da necessidade de chamar a ordem os atos administrativos em tela, com fulcro no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2012;

SERVIDOR(A): JOSÉ JULIÃO TELES DA COSTA

MATRICULA: 368822/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR COLABORADORNÍVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 795423